

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

SETOR REQUISITANTE: Bombeiros Militares

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: GUILHERME FURTADO DE FARIAS

E-mail: 742cmt@cbm.sc.gov.br

Telefone: 3276-9500

OBJETO

Constitui objeto desta inexigibilidade de licitação a realização de Contratação de pessoa jurídica, sendo, a locação imóvel com área total de 725,47 m² (área construída de 406,26m²), matrícula MI 90.631, Cadastro 42056 compreendendo área comercial – sito Rua 245 – Max Eugênio Roberto Ziemann, 300, bairro Czerniewicz, município de Jaraguá do Sul (SC), destinado ao funcionamento do CBMSC - Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em Jaraguá do Sul.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do imóvel justifica-se pela necessidade de atender com qualidade e eficiência à comunidade, garantindo que os servidores tenham ambientes salubres e seguros para desempenhar suas funções, bem como aos munícipes que para lá se dirigem. O imóvel atenderá adequadamente às demandas do Corpo de Bombeiros Militar, oferecendo espaços para acomodar as equipes de trabalho e o atendimento ao público. Além disso o imóvel tem vagas para estacionamento de toda a frota e vagas externas para o público. Portanto, a locação é essencial para garantir a qualidade e a eficiência do atendimento à comunidade, garantindo ainda que os servidores tenham ambientes salubres e seguros para desempenhar suas funções.

O imóvel atualmente já é utilizado pelos Bombeiros Militares, sendo que o aluguel é pago pelo Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar.

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
1	Área comercial sendo de imóvel com área total de 725,47m ² (área construída de 406,26m ²), matrícula MI 90.631 sito Rua 245 – Max Eugênio Roberto Ziemann, 300, bairro Czerniewicz, município de Jaraguá do Sul (SC)	Mês	12

GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA Alta				
ESTIMATIVA DE VALOR Valor mensal de aluguel: 10.250,00 (Dez mil duzentos e cinquenta reais)				
PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO A partir da data de assinatura do contrato.				
LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO No imóvel.				
INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA Guilherme Furtado de Farias - Comandante do 2º Pelotão - Gestor Marcos Antonio Knapik - Subtenente - Fiscal do Contrato				
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Classificação Funcional Programática	Projeto/Atividade	Descrição Natureza Despesa	Dotação Orçamentária	Recursos
15.452.2.216	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOMBEIRO MILITAR	3.3.90	596	2.501.7000.0704 - SF CONVÊNIO Nº 005/2024 - BOMBEIRO MILITAR

Jaraguá do Sul, 08 de abril de 2025.

GUILHERME FURTADO DE FARIAS

Comandante do 2º Pelotão de Bombeiros Militar de Jaraguá do Sul

ANSELMO LUIZ JORGE RAMOS

Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo